

PROJETO DE LEI 251/2015

**“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS EM
COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL, AUTORIZA CUSTEAR VALORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

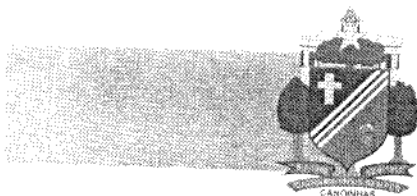
Art. 1º - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas, no “55º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – FASE ESTADUAL” os atletas abaixo nominados:

I – Atletas modalidade karatê:

- a) André Paulo Simões da Matta;
- b) André Ramon Flenik;
- c) Patrick Alves da Cruz Trindade;
- d) Thiago Dobrefuop;
- e) Thomas Felipe Bianek Barbosa;

II- Atletas modalidade Futsal

- a) Diego Rodrigo Teixeira de Souza Nantes Pael;
- b) Jocimar Jubanski;
- c) David Gustavo Pereira de Souza;
- d) Carlos Eduardo Martins;
- e) Andre Luis Mader;
- f) Anderson Rodrigo Martins;
- g) Adilson de Jesus Filho;
- h) Cássio Felipe Dalla Cort;
- i) Augusto Willian Voigt;
- j) Ioshimi Shirano Neto;
- k) Victor Roberto Fink;
- l) Guilherme Zakalusny;
- m) Gustavo Grilo Barros;
- n) Leonel Antonio Forteski;
- o) Wellington Barbosa Cidade;



III- Atletas modalidade Bolão -23 Masculino:

- a) Julio Erhardt;
- b) Moacir Scheuer;
- c) Alvacir Jose Wendt;
- d) Mauro Cezar Bechel;
- e) João Carlos Rodrigues;
- f) Marcelo Erhardt;
- g) Jacson Laercio Bechel;
- h) Jose Roberto Kresinski Filho;
- i) Jackson Lucio Wendt;
- j) Dson Marciel Lanke;
- k) Ricardo Erhardt;
- l) Tiago Erhardt;
- m) Walter Rolf Prust;
- n) Ricardo José Krzezinski;
- o) Felipe Eduardo Flenik;
- p) Jailson Alves Ribeiro;
- q) Wilson Alex Cornelsen Fernandes;
- r) Lucas Erhardt Rodrigues;

III- Atletas modalidade Bolão -23 Feminino:

- a) Renate Hedler dos Santos
- b) Rita Cassia Krauss Witt
- c) Juraci Terezinha Rodrigues
- d) Dolores Steilein Correa
- e) Josete Maria Zaniolo Trevisani
- f) Marion Thiem Scheuer
- g) Sandra Mara Tauchek
- h) Vania Rosa Wisnievski Krezesinski
- i) Regina Maria Tauchek Wisnieski
- j) Salete Teresinha Weinert Tyska
- k) Eni Maria Wendt
- l) Karina de Cassia Kohler Wendt

Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a custear as despesas relativas ao transporte dos representantes, conforme os dias, cidades e valores a seguir:

I - Dia 10 á 18 de dezembro de 2015, 55º Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC Fase Estadual na cidade de Joaçaba/SC, incluindo as despesas das principais refeições (café da manhã, almoço e jantar) no valor de R\$ 12.500,00



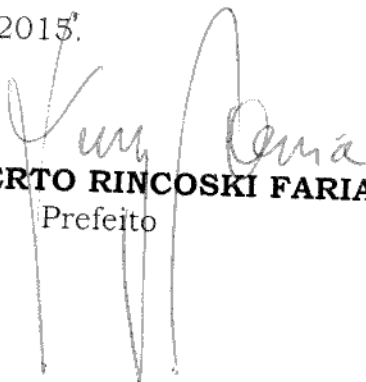
Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

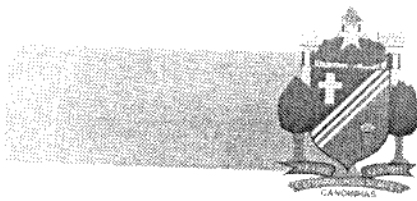
(doze mil e quinhentos reais), e despesas emergenciais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas - 3.3.90.00.00.00.00.00.0001.000, Atividade 2032, dotação 7.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 28 de outubro de 2015.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, nomear os atletas descritos no art. 1º como representantes do Município de Canoinhas no 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC Fase Estadual no na cidade de Joaçaba/SC. Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para autorizar que os atletas já mencionados representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste, custear a alimentação e despesas emergenciais à participação do evento.

Por fim, insta salientar que os atletas nominados estarão disputando nas modalidades de KARATÊ, FUTSAL, E BOLÃO-23 além de que levarão o nome do Município de Canoinhas a nível estadual.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 28 de outubro de 2015.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito